



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO

#### Despacho de Homologação de Licitação

**Assunto:** Pregão Eletrônico n.º 19/SUB-CS/2020

**Processo:** 6057.2020/0002905-6

**Referente:** O presente pregão tem por objeto a aquisição de brinquedos de madeira para a revitalização de praças e áreas públicas na região da Subprefeitura Capela do Socorro, conforme as especificações técnicas constantes do Anexo I deste Edital.

#### DESPACHO:

À vista dos elementos contidos no presente e, no exercício da atribuição que me confere a Lei Municipal n.º 13.399/02, Artigo 9º, § XX, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 019/SUB-CS/2020, para **aquisição de brinquedos de madeira para a revitalização de praças e áreas públicas na região da Subprefeitura Capela do Socorro, conforme as especificações técnicas constantes do Anexo I deste Edital.**, objeto do presente à empresa FERRINI COMERCIO & CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 13.642.211/0001-70 pelo valor total de **R\$ 26.910,00** (Vinte e seis mil e novecentos e dez reais), bem como **AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho**, onerando a dotação orçamentária n.º 59.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00 do exercício vigente.

Providências Posteriores:

1. Publique-se.

2. Encaminhe-se a seguir à Coordenadoria de Administração e Finanças, para emissão da respectiva Nota de Empenho e adoção das demais providências cabíveis.

São Paulo, 07 de abril de 2020.

**VALDERCI MALAGOSINI MACHADO**

**Subprefeitura Capela do Socorro**

**Subprefeito**



Documento assinado eletronicamente por **Valderci Malagosini Machado, Subprefeito(a)**, em 07/12/2020, às 16:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **036513110** e o código CRC **8A188DEA**.